



PORTARIA Nº 176, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

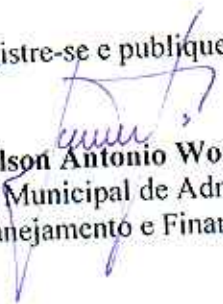
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X e a CLT, artigo 477 § 1º, EXONERA A PEDIDO a servidora, **IRES ELENA DE LIMA**, Agente Ambientalista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 386/7, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de outubro de dois mil e sete.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net